



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 7.161, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Revoga o Decreto nº 7.086, de 04 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem municipal.

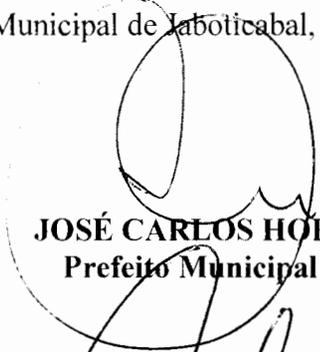
JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 02, do Decreto nº 6.175, de 11 de setembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.086, de 04 de dezembro de 2019, que outorgou à empresa **A.A. BESSA FILTROS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 12.309.653/0001-36, a título de “Permissão de Uso” um galpão industrial com 1.365,00 metros quadrados, que faz parte integrante de um terreno com uma área de 9.038,89 metros quadrados, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Cidade e Comarca de Jaboticabal, sob a Matrícula Imobiliária nº 17.705, do Livro 2-RG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 29 de abril de 2020.


JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal


ADILSON MARTINS
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 29 de abril de 2020.


IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo